



## PORTARIA CFO-SEC-8, de 24 de fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** 

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no dia 20 de março de 2012, o Conselheiro-Federal José Mário Morais Mateus.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE